



BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 129 – Novembro de 2009

Reitor:
Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:
Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:
Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:
Alcimênio Tadeu zanetti Reis

Redação/digitação/formatação:
Jaqueline Menezes Farias Tarôco

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1.346, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 249/2009/UFSJ/PROGP, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o “Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFSJ”, anexo à Portaria Reitoria nº 579, de 19 de maio de 2009, com relação aos servidores arrolados abaixo:

- **MARCOS OLIVEIRA SANTOS** – Analista de Tecnologia da Informação

DE: Setor de Desenvolvimento de Tecnologia do Núcleo de Tecnologia da Informação/CSA

PARA: Setor de Internet e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação/CSA

- **MÁGDA REGINA BERGO** – Auxiliar em Administração

DE: Núcleo de Tecnologia da Informação/CDB

PARA: Setor de Internet e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação/CDB

- **MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA** – Técnico de Tecnologia da Informação

DE: Núcleo de Tecnologia da Informação/CSA

PARA: Setor de Desenvolvimento de Tecnologia do Núcleo de Tecnologia da Informação/CSA

- **LORENY ANDALÉCIO DA COSTA** – Assistente em Administração

DE: Secretaria Administrativa do Campus/CCO

PARA: Coordenadoria de Cursos/CCO

- **MICHELLY MORATO DAMASCENO** – Assistente em Administração

DE: Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/CCO

PARA: Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/CCO

- **SORAIA APARECIDA ALVES** – Assistente em Administração

DE: Coordenadoria de Cursos/CCO

PARA: Divisão de Biblioteca/CCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.347, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o OFÍCIO nº 05/2009 da Comissão de Sindicância, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.204, de 29.09.2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001464/2006-56, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.348, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 165/2009/UFSJ/CAP/DIRETORIA, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o acadêmico **WILLIAN CIRINEU FERREIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Química, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.11.2009 a 02.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.349, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 165/2009/UFSJ/CAP/DIRETORIA, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a acadêmica **SÍLVIA FERREIRA DA SILVA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.11.2009 a 02.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.350, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 165/2009/UFSJ/CAP/DIRETORIA, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o acadêmico **ANDERSON RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.11.2009 a 02.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.351, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 165/2009/UFSJ/CAP/DIRETORIA, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o acadêmico **RENATO VIEIRA DE ALMEIDA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia

Mecatrônica, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.11.2009 a 02.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.353, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000842/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.207, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009, Seção 2, Página 16, que nomeou a professora **MAISA TAVARES DE SOUZA LEITE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 060/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do servidor Adésio Ferreira, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2009, código de vaga 0872567.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.354, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002890/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de atividades do Programa “EMPRENDO” na Universidade

de Concepción, no Chile, no período de 22.11.2009 a 28.11.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.355, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002657/2009-74

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO e SAMUEL MAIER KURCBART**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 191/2009, na área de Física/Mecânica Estatística, do Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 3 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.356, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 993/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** para o cargo de Chefe do Departamento de Filosofia e Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.11.2009 a 02.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.357, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000163/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO OTÁVIO FERNANDES (UFMG)**, **ANDRÉ LUIZ LINS AQUINO (UFOP)** e **DANIELA DE CARVALHO LOPES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 017/2009, Classe Assistente, na área de Computação Aplicada à Engenharia, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDRÉ LUIZ LINS AQUINO (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CÁSSIA REGINA SANTOS NUNES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.359, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o Of. nº 1 da Comissão de Sindicância, de 23 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.216, de 02.10.2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002182/2009-10, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.360, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **MAURO GARCIA LOVATTO** para o cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.361, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- os Memorandos Nºs 348 e 349/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 4 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES** e **CELSO**

ARCANJO DA SILVA como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 318/2009	Consite Tecnologia Ltda.
Nº 319/2009	Sicla Engenharia Ltda. Campus Sete Lagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.365, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar**, o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) concedido aos servidores abaixo relacionados, através da Portaria/Reitoria, nº 270, de 5 de março de 2009.

Nome	Processo	A partir de
Emerson Zumpichiatti Arruda	23122001502/2009-10	01.06.2009
Hewerson Zansávio Teixeira	23122001503/2009-65	01.06.2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.367, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 23122002483/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar**, a partir de 1º de agosto de 2009, o adicional de periculosidade de 10% (dez por cento) concedido ao servidor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, através da Portaria/Reitoria, nº 758, de 4 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.369, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002952/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **RICARDO LUCIANO SONEGO FARIAS**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do “XII Mexican Workshop on Particles and Fields, em Mazatlán - Sinaloa, no México, no período de 09.11.2009 a 16.11.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.371, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no dia 9 de novembro de 2009.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.375, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002195/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO CARDOSO (UFMG), HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS (CEFET) e GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 185/2009, na área de Engenharia Química – Processos Químicos, Projetos Industriais, Estequiometria Industrial, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS (CEFET)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FRAN SÉRGIO LOBATO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 090/2009/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 9 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da UFSJ, não referentes ao Processo Seletivo UFSJ 2010/1, a partir das 18 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2009, até às 19 horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2009 – em todos os *Campi*.

Parágrafo Único - Fica autorizada à Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos *Campi* da UFSJ nos dias e horários descritos no *caput* deste artigo.

Art. 2º **Estender** a interdição do Prédio do Curso de Música, no Campus Tancredo Neves – CTAN, até às 18 horas do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2009, para a realização das provas de Habilidades Específicas dos Cursos de Artes Aplicadas, Música e Teatro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.378, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002657/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLÁUDIO WAGNER MORAIS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física/Mecânica Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002455/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.208, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009, Seção 2, Página 16, que nomeou a professora **ANGELITA CRISTINE DE MELO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 062/2008, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição da servidora Daniela França Barros Pessoa, publicada no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 2009, código de vaga 0849590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.380, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000842/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 060/2009, realizado nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2009, e homologado em 23 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do servidor Adésio Ferreira, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2009, código de vaga 0872567.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Enfermagem em Saúde da Criança/Adolescente para Área Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis

Reitor

PORTARIA Nº 1.381, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002922/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **LÍGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR**, lotada no Departamento de Geografia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar da 24ª Conferência Cartográfica Internacional (ICC 2009), na cidade de Santiago, no Chile, no período de 15.11.2009 a 21.11.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.382, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1006/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MATEUS DE CARVALHO MARTINS** para o encargo de Chefe do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.11.2009 a 09.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.383, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de

2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 1006/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ZANDRA COELHO DE MIRANDA** para o encargo de Subchefe do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.11.2009 a 09.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 171/2009/UFSJ/CAP/Diretoria, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **NAYARA CRISTINA FONSECA DE MOURA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.11.2009 a 09.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA N° 1.387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC n° 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO N° 099/2009/UFSJ/NEAD, de 5 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ** para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Matemática – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.11.2009 a 03.04.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos da referida professora, como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Matemática, no período de 01.11.2009 a 09.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Ordem de Serviço Nº 313/2009, de 19 de outubro de 2009; e
- o MEMO Nº 001/2009/Comissão APA, de 9 de novembro de 2009,,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES** para compor a Comissão de Avaliação de Procedimentos Administrativos, da Universidade Federal de São João del-Rei (CAPRA-UFSJ), para o período de 10.11.2009 a 18.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.389, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMO Nº 289/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA,**

para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.11.2009 a 09.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 638/2009/UFSJ/PROPE, de 9 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Engenharias, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.11.2009 a 12.05.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como membro da Câmara de Iniciação Científica, no período de 05.11.2009 a 09.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e

- o MEMO Nº. 361/2009/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS**

e **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 315/2009	Máxima Serviços Gerais Ltda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 285/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 10 de novembro de 2009, com base no inciso I, do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **SAMUEL AMÉRICO DE OLIVEIRA DO VALE**, matrícula 0917535-X, Curso de Música - código: 0175.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 16.11.2009

PORTARIA Nº 1.394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 286/2009/UFSJ/PROEN/DICON, de 10 de novembro de 2009, com base no inciso I combinado com o inciso IX, do artigo 96, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei -

UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2204037-5	José Antônio Ferreira	0040
9904042-4	José Bernardo de Broutelles	0040
2204025-1	Leonardo da Silva Ramalho	0040
2210038-6	Ana Paula da Silva	0100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Publicada nos quadros da UFSJ em 16.11.2009

PORTARIA Nº 1.395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122002985/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **PATRÍCIA CASTRO MATTOS**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para desenvolver atividade de pesquisa intitulada “ Prostituta, pobre e mulher: estigma, desigualdade e patriarcalismo na periferia do capitalismo”, na Fundação Humboldt Stiftung, em Bielefeld, na Alemanha, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o disposto no

Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003019/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **TATIANA GARABINI CORNELISSEN**, lotada no Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de projeto de pesquisa em colaboração com a University of South Florida, em Tampa, Estados Unidos, no período de 10.12.2009 a 29.12.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.397, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 1027/2009/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore**, a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para o cargo de Chefe do Departamento de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição para Chefe e Subchefe do referido Departamento.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, como Chefe do Departamento de Psicologia, no período de 03.11.2009 a 10.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DANIELA CARINE RAMIRES DE OLIVEIRA, ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO e MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 192/2009, na área de Estatística, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DEMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.399, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 024/2009/UFSJ/PROEN-ADJ/CCOMP, de 6 de novembro de 2009;
- a realização da próxima reunião no dia 18 de novembro de 2009; e
- a solicitação de aprovação de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, para que possa ser encaminhado em tempo hábil à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON para que seja implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2010,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 1.400, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000988/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANDERSON OLIVEIRA LATINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 100/2009, realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853589.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Agroecologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.401, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001001/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 101/2009, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em

22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853590.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Conservação, Embalagem e Toxicologia de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000991/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO JOSÉ STEIDLE NETO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 102/2009, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853591.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Construções Rurais, Armazenamento de Grãos, Máquinas e Mecanização Agrícola.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.403, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LEILA DE CASTRO LOUBACK FERRAZ** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 106/2009, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2009 e 01 de julho de 2009, e homologado em 02 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853595.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Fitopatologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.404, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000986/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO CARLOS FERREIRA BORGES JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 108/2009, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2009 e 01 de julho de 2009, e homologado em 02 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853597.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Hidráulica, Irrigação e Drenagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.405, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000987/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICARDO GONÇALVES SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 110/2009, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2009 e 01 de julho de 2009, e homologado em 02 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853599.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Melhoramento Genético Vegetal e Tecnologia de Sementes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.406, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000995/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ANDRÉIA MARÇAL DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 111/2009, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2009 e 01 de julho de 2009, e homologado em 02 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente

– Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853600.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Microbiologia de Alimentos e Higiene na Indústria de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000982/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 115/2009, realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2009, e homologado em 09 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853604.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Produção e Nutrição de Monogástricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000980/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 121/2009, realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857979.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Química, Bioquímica e Análise de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.409, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 093/2009/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 11 de novembro de 2009, nos termos da Resolução CONSU nº 028, de 22 de maio de 2006 e da Resolução CONSU nº 042, de 18 de setembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE – da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FERNANDO DE OLIVEIRA DE SOUZA, GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES, HERALDO NUNES PITANGA, JULIANO LEMOS BICAS e MARCELO DA SILVA BATISTA** como Coordenadores Adjuntos de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 11.11.2009 a 31.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.410, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 290/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 11 de novembro de 2009;
- o MEMO Nº 92/2009/UFSJ/PROEN-ADJ/COELE, de 9 de novembro de 2009;
- a realização da próxima reunião no dia 18 de novembro de 2009; e
- que o último prazo para o cadastro de oferecimento de unidades curriculares, para o primeiro semestre de 2010, estabelecido no Calendário Escolar 2009 é o dia 13 de novembro de 2009,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** as Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Elétrica – Currículo 2009, a serem oferecidas no 1º semestre letivo de 2010, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, anexas a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 290/2009/UFSJ/PROEN-ADJ, de 11 de novembro de 2009;
- o MEMO Nº 073/2009/UFSJ/PROEN/COMEC, de 21 de outubro de 2009;
- a realização da próxima reunião no dia 18 de novembro de 2009; e
- que o último prazo para o cadastro de oferecimento de unidades curriculares, para o primeiro semestre de 2010, estabelecido no Calendário Escolar 2009 é o dia 13 de novembro de 2009,

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO:**

Art. 1º **Aprovar** as Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Mecânica – Currículo 2009, a serem oferecidas no 1º semestre letivo de 2010, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, anexas a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.412, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 291/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 12 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **DANILO MARTINELLI SILVA MOREIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 12.11.2009 a 11.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.413, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2008-92 e o Art. 16 da Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002 – DOU de 07 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** **MARIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro

Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0704994, oriunda da vacância do cargo ocupado por Gêiser da Silva Batista, conforme Portaria/Reitoria nº 1.104, de 31 de agosto de 2009, publicada no DOU de 02 de setembro de 2009.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, em Divinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.415, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 - DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000584/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MERY NATALI SILVA ABREU** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 034/2009, realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2009, e homologado em 1º de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853481.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Bioestatística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de

2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000839/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **GISELE RODRIGUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 063/2009, realizado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2009, e homologado em 9 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853530.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Farmacotecnia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000841/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEX GUTTERRES TARANTO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 065/2009, realizado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2009, e homologado em 9 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853532.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Química Farmacêutica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000830/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 089/2009, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853494.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de MEDICINA – SUBÁREA: MICROBIOLOGIA MÉDICA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.419, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000824/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ROBINSON ESTEVES SANTOS PIRES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 096/2009, realizado nos dias 17 e 18 de julho de 2009, e homologado em 23 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da

União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853508.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de MEDICINA – SUBÁREA: ORTOPEdia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.420, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001083/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PAULA ROCHA MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 150/2009, realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2009, e homologado em 27 de outubro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853620.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Anatomia Humana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.421, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de

2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001085/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIANA MOREIRA LIMA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 158/2009, realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853622.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Análises Clínicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.422, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001959/2008-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELIDIA MARIA GUERRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 011/2009, realizado nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2009, e homologado em 11 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853616.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Química Geral e Química Inorgânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.423, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001960/2008-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ENIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 014/2009, realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2009, e homologado em 30 de abril de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853563.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Bioquímica Industrial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.424, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000878/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WARLEY DE SOUSA SALES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 067/2009, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2009, e homologado em 19 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em

22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857974.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, na área de Operação de Sistemas Elétricos de Potência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.425, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001056/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ GUILHERME COSTA MELO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 126/2009, realizado nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853575.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Engenharia Elétrica – Subárea: Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.426, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001056/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 126/2009, realizado nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2009, e homologado em 29 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853543.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Engenharia Elétrica – Subárea: Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.427, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001053/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SANDRO ADRIANO FASOLO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 129/2009, realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853550.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Engenharia Elétrica – Subárea: Telecomunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.428, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001053/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 129/2009, realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853551.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Engenharia Elétrica – Subárea: Telecomunicações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.429, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001079/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 131/2009, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto,

Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853556.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Engenharias – Subárea: Controle e Automação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001077/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANIELLE MEIRELES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 133/2009, realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853560.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Estruturas – Subárea: Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Concreto Protendido, Pontes de Concreto Armado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.431, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001072/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ADRIANO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 138/2009, realizado nos dias 08 e 09 de julho de 2009, e homologado em 29 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853568.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Química – Subárea: Fenômenos de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.432, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001069/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JUAN CANELLAS BOSCH NETO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 141/2009, realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2009, e homologado em 31 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853573.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Engenharia Química – Subárea: Operações Unitárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.433, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001067/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **BRUNO MEIRELES XAVIER** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 143/2009, realizado nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2009, e homologado em 08 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853575.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Microbiologia – Subárea: Microbiologia Industrial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.434, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC

nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001063/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO PERENCIN DE ARRUDA RIBEIRO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 147/2009, realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853578.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área Bioprocessos/Bioengenharia – Subárea: Cinética e Cálculo de Biorreatores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.435, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000739/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO MEDEIROS GUIMARÃES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 149/2009, realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2009, e homologado em 16 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853614.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e

sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Física Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.436 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando :

- o MEMO Nº 101/2009/UFSJ/NEAD, de 11 de novembro de 2009;
- a suspensão da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 18 de novembro de 2009 e a realização da próxima reunião no dia 2 de dezembro de 2009,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Alterar** a Planilha Orçamentária do Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Dependência Química – Modalidade à Distância, aprovado pela Resolução nº 017, de 3 de julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.437, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002193/2009-00,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ CHAIMOWICZ (UFMG), JOSÉ MARIA RIBEIRO NEVES (UFOP) e RENATA MARIA ABRANTES BARACHO PORTO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca

Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 183/2009, Classe Assistente, na área de Projeto e Computação Gráfica, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ MARIA RIBEIRO NEVES (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCELO FRANCO PORTO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.438, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002193/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIZ CHAIMOWICZ (UFMG)**, **JOSÉ MARIA RIBEIRO NEVES (UFOP)** e **CÁSSIA REGINA SANTOS NUNES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 183/2009, na área de Projeto e Computação Gráfica, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ MARIA RIBEIRO NEVES (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCELO FRANCO PORTO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.439, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002400/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **STÉLIO MAIA MENEZES (UFSJ), CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO (UFOP) e MÔNICA DE ABREU AZEVEDO (UFV)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 188/2009, na área de Hidráulica e Saneamento, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **HISASHI INOUE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.440, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002401/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **VANESSA DE FREITAS CUNHA LINS (UFMG), ANDERSON DIAS (UFOP) e CHANG YIHWA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 190/2009, na área de Engenharia Química – Termodinâmica Física/ Termodinâmica Química, Processos Industriais, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDERSON DIAS (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCELO DA SILVA BATISTA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.441, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003063/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 03, Mestre, para a classe Adjunto, Nível 01, Doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 6 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.442, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 104/2009/UFSJ/NEAD, de 12 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PABLO LUIZ MARTINS** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.11.2009 a 31.05.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental – Modalidade a Distância, no período de 02.02.2009 a 15.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.443, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002762/2008-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JULIANA CASTRO BERGAMINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 016/2009, realizado nos dias 5 e 6 de junho de 2009, e homologado em 8 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0874262.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, na área de Manifestações Gímnicas, Ritmo e Movimento e Metodologia dos Esportes Aquáticos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.444, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000655/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **KÁTIA HALLAK LOMBARDI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 040/2009, realizado nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2009, e homologado em 8 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857958.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Fotografia/Fotojornalismo/Oficina de Jornalismo Impresso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.445, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000588/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JULIANA ALVES MOTA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 041/2009, realizado nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2009, e homologado em 4 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857961.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Voz, Interpretação e Musicalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.446, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000586/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **INÊS KARIN LINKE FERREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 048/2009, realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2009, e homologado em 27 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853585.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Cenografia Indumentária e História da Arte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.447, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000659/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIANA RENNÓ JELEN** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 053/2009, realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2009, e homologado em 5 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857970.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no

Departamento de Música - DMUSI, na área de Música – Subárea: Viola/Música de Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.448, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000879/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 068/2009, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2009, e homologado em 19 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853628.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, na área de Acionamentos de Máquinas Elétricas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000724/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEONARDO CRISTIAN ROCHA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 078/2009, realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2009, e homologado em 19 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857977.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Geografia - DEGEO, na área de Geografia Física e seu Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.450, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000723/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SILVIA ELENA VENTORINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 079/2009, realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2009, e homologado em 24 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857978.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Geografia - DEGEO, na área de Geocartografia e seu Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001776/2008-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **FERNANDA CARLOTA NERY** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 074/2008, realizado nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2009, e homologado em 23 de janeiro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853596.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia de Biossistemas - DEPEB, na área de Fisiologia Vegetal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.452, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001536/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 166/2009, realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2009, e homologado em 11 de agosto de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857972.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, na área de Rede de Computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.453, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento do professor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.454, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 642/2009/UFSJ/PROPE, de 13 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR** para compor a Comissão de Pós-graduação *Lato Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.11.2009 a 02.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.455, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 63/2009/PROEX/DIPAC/SEASE, de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 13 de novembro de 2009, o contrato nº 124/2009, celebrado entre **BETHÂNIA GABRIELLE DOS SANTOS** como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.456, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 644/2009/UFSJ/PROPE, de 13 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **TIAGO FERREIRA CAMPOS**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.11.2009 a 16.11.2010'.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.457, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122003122/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ADRIANO DE PAULA SABINO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 064/2009, realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2009, e homologado em 1º de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853528.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Hematologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.458, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122003101/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICHARDSON MIRANDA MACHADO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 069/2009, realizado nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2009, e homologado em 23 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853520.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Enfermagem em Saúde Mental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.459, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122003100/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SILVINO GUIMARÃES MOREIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 075/2008, realizado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2008, e homologado em 23 de dezembro de 2008, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853613.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Engenharia de Biossistemas - DEPEB, na área de Química, Física, Classificação e Fertilidade do Solo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.460, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122003102/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **FLÁVIA CARMO HORTA PINTO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 147/2008, realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2008, e homologado em 17 de dezembro de 2008, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853482.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Patologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.462, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o Of. nº 5 da Comissão de Sindicância, de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.265, de 8 de outubro de 2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002475/2009-00, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.463, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o Of. nº 10 da Comissão de Sindicância, de 17 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.294, de 19 de outubro de 2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001723/2009-92, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.464, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002071/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JULIANA SILVA BARRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 095/2009, realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2009, e homologado em 4 de novembro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853504.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Medicina – Subárea: Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.465, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **HELVÉCIO LUIZ REIS e VALÉRIA HELOISA KEMP**, como representantes titular e suplente da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Fórum Permanente de Apoio e Formação Docente do Estado de Minas Gerais – FORPROF-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.466, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003225/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **VALDEMIR ENEIAS LUDWIG** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 009/2009, realizado nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2009, e homologado em 11 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853583.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e

sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Física da Matéria Condensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.467, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003224/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 070/2008, realizado nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2009, e homologado em 23 de janeiro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0874317.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Farmacologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.468, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de

2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 001/2009/UFSJ/CCO/Comissão de Sindicância, de 16 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.309, de 23.10.2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002067/2009-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.471, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000930/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ARNALDO SANTOS LEITE (Universidade de Itaúna)**, **JOÃO MARCOS ARANTES DO NASCIMENTO (UFSJ)** e **SILVANA SPÍNDOLA DE MIRANDA (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 087/2009, na área de Medicina – subárea: Pneumologia, do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO MARCOS ARANTES DO NASCIMENTO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CLÁUDIA DI LORENZO OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.473, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003236/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 6th International Conference of the Iberoamerican Academy of Management, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 07.12.2009 a 12.12.2009, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.474, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002762/2008-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.443, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2009, Seção 2, Página 13, que nomeou a professora **JULIANA CASTRO BERGAMINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 016/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008, código de vaga 0874262.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.475, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000980/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.408, de 19 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009, Seção 2, Página 16, que nomeou a professora **MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 121/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.476, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000842/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELEN SORAIA MENEZES CABRAL** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 060/2009, realizado nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2009, e homologado em 23 de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe

Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853513.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Enfermagem em Saúde da Criança/Adolescente para Área Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.477, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 0103/2009/UFSJ/PROEN-ADJ/COADM, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, para o período de 20.11.2009 a 19.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.478, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA**, para o cargo de Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Dom Bosco, FG-4, da

Divisão de Biblioteca, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Dom Bosco, no período de 04.11.2009 a 19.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.480, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003264/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO MANOEL FERREIRA LEITE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 003/2009, realizado nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2009, e homologado em 4 de maio de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 991, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União em 12.08.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0874262.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, na área de Educação Física Inclusiva, Aprendizagem e Desenvolvimento Motor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GERALDO DONIZETTI DE PAULA (UFOP), ANA LYDIA REIS CASTRO E SILVA (UFMG) e RODRIGO BARRETO CALDAS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 184/2009, na área de Teoria das Estruturas, Resistência dos Materiais, Estruturas do Aço, Estruturas Mistas de Aço e Concreto, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA LYDIA REIS CASTRO E SILVA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **HISASHI INOUE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.483, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001086/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOEL ALVES LAMOUNIER (UFMG), FÁBIO ANCONA LOPEZ (UNIFESP) e ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 157/2009, na área de Medicina – Saúde da Criança/Adolescente, do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FÁBIO ANCONA LOPEZ (UNIFESP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.484, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 66/2009/PROEX/DIPAC/SEASE, de 20 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 15 de novembro de 2009, o contrato nº 196/2009, celebrado entre **TATIANE PATRÍCIA RESENDE** como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 299/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 20 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **CARLOS GUILHERME ROCHA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de História, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 23.11.2009 a 22.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de

2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO S/Nº/2009 Comissão de Avaliação de Riscos Ambientais, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO) NO GRAU MÉDIO

1. *Campus* Centro-oeste Dona Lindu

Mairon César Coimbra
Técnico de Laboratório/ Área Biologia
Processo 23122002206/2009-38
A partir de 24 de junho de 2009

Márcia Christina Caetano de Souza
Docente
Processo 23122002203/2009-00
A partir de 18 de junho de 2009

Fabio Leal Fonseca
Técnico de Laboratório/Área Química
Processo 23122002202/2009-56
A partir de 09 de junho de 2009

Alisson Araujo
Docente
Processo 23122002200/2009-65
A partir de 21 de maio de 2009

Américo Calzavara Neto
Docente
Processo 23122002204/2009-47
A partir de 29 de abril de 2009

Tatiane Prette Kuznier
Docente
Processo 23122002201/2009-19
A partir de 05 de maio de 2009

Tarcísio Laerte Gontijo
Docente
Processo 23122002848/2009-38
A partir de 17 de agosto de 2009

Virgínia Junqueira Oliveira
Docente
Processo 23122002849/2009-83
A partir de 25 de junho de 2009
Ricardo Bezerra Calvacante
Docente
Processo 23122002850/2009-19
A partir de 17 de agosto de 2009

Renata Cristina da Penha Silveira
Docente
Processo 23122002846/2009-47
A partir de 09 de junho de 2009

Alba Otoni
Docente
Processo 23122002856/2009-83
A partir de 03 de setembro de 2009

Eduardo Dias Chula
Docente
Processo 23122002845/2009-00
A partir de 18 de setembro de 2009

Juliana Dias Reis Passalacia
Docente
Processo 23122002844/2009-56
A partir de 28 de agosto de 2009

Cláudia Di Lorenzo Oliveira
Docente
Processo 23122002843/2009-19
A partir de 14 de agosto de 2009

Hosana Ferreira Rates
Docente
Processo 23122002857/2009-29
A partir de 25 de junho de 2009

Eduardo Sérgio da Silva
Docente
Processo 23122002852/2009-00

A partir de 01 de junho de 2009

Valeriana Valadares Pereira
Técnica de Laboratório/Área biologia
Processo 23122002853/2009-47
A partir de 01 de junho de 2009

Gilberto Fontes
Docente
Processo 23122002854/2009-92
A partir de 30 de junho de 2009

Eliana Maria Maurício da Rocha
Docente
Processo 23122002851/2009-56
A partir de 30 de junho de 2009

Gustavo Machado Rocha
Docente
Processo 23122002847/2009-92
A partir de 27 de agosto de 2009

Juliana Teixeira de Magalhães
Docente
Processo 23122003213/2009-56
A partir de 21 de setembro de 2009

Hérica de Lima Santos
Docente
Processo 23122003212/2009-19
A partir de 22 de setembro de 2009

Ana Hortência Fonseca Castro
Docente
Processo 23122003214/2009-00
A partir de 01 de setembro de 2009

Ana Paula Fonseca Maia Urzedo
Docente
Processo 23122003215/2009-47
A partir de 22 de setembro de 2009

Luciana de Lourdes Queirós Gontijo Netto Maia
Docente
Processo 23122003216/2009-92
A partir de 28 de abril de 2009

Moacyr Comar Junior
Docente
Processo 23122003218/2009-83
A partir de 03 de novembro de 2009

Paulo Afonso Granjeiro

Docente
Processo 23122003219/2009-29
A partir de 13 de outubro de 2009

Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima
Docente
Processo 23122003217/2009-38
A partir de 31 de agosto de 2009

Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
Docente
Processo 23122003220/2009-56
A partir de 18 de maio de 2009

Saulo Luis da Silva
Docente
Processo 23122003250/2009-65
A partir de 01 de agosto de 2009-11-20

Roberto Gomes Chaves
Docente
Processo 23122003249/2009-38
A partir de 27 de agosto de 2009

Flávio Martins de Oliveira
Docente
Processo 23122003248/2009-92
A partir de 22 de setembro de 2009

Débora de Oliveira Lopes
Docente
Processo 23122003247/2009-47
A partir de 10 de julho de 2009

Leandro Augusto de Oliveira Barbosa
Docente
Processo 23122003246/2009-00
A partir de 09 de julho de 2009

José Augusto Ferreira Perez Villar
Processo 23122003245/2009-56
Docente
A partir de 27 de maio de 2009

Grazielle Aparecida Silva Maia
Processo 23122003244/2009-19
Técnica Laboratório de Química
A partir de 06 de julho 2009

2 – Departamento de Engenharia de Biossistemas

Wellington Garcia Campos

Docente
Processo 23122002108/2009-00
A partir de 16 de julho de 2009

Vinícius Rosa Cota
Docente
Processo 23122001592/2009-47
A partir de 08 de junho de 2009
Gabriel Menezes Yazbeck

Docente
Processo 23122001593/2009-92
A partir de 08 de junho de 2009

José Paulo Rodrigues Furtado de Mendonça
Docente
Processo 23122001594/2009-38
A partir de 09 de junho de 2009

Ana Paula Madureira
Docente
Processo 23122002205/2009-92
A partir de 24 de agosto de 2009

Leila de Genova Gaya
Docente
Processo 23122001590/2009-56
A partir de 09 de junho de 2009

Daniela Mara de Oliveira
Docente
Processo 23122001589/2009-29
A partir de 23 de junho de 2009

Fernando de Paula Leonel
Docente
Processo 23122001591/2009-00
A partir de 27 de fevereiro de 2009

Gustavo Brunetto
Docente
Processo 23122002109/2009-47
A partir de 09 de julho de 2009

Antonio Helvécio Rizzuti
Técnico de Laboratório/Área Química
Processo 23122001595/2009-83
A partir de 17 de junho de 2009

Pedro Cláudio Guarinho de Moraes
Docente
Processo 23122002865/2009-74
A partir de 30 de setembro de 2009

3 – Campus Alto Paraopeba

Dane Tadeu Cestarolli
Docente
Processo 23122001909/2009-47
A partir de 29 de junho de 2009
Antônio Helvécio Tótola
Docente
Processo 23122001910/2009-74
A partir de 16 de julho de 2009

Vanessa Silva Gomes
Médica
Processo 23122003009/2009-38
A partir de 01 de outubro de 2009

Juliano Lemos Bicas
Docente
Processo 23122002866/2009-10
A partir de 16 de outubro de 2009

4 – Departamento de Ciências Naturais

Valdir Mano
Docente
Processo 23122003046/2009-47
A partir de 6 de novembro de 2009

Fernanda Irene Bombonato
Docente
Processo 23122002224/2009-10
A partir de 26 de agosto de 2009

5 - Departamento de Engenharia Mecânica

Alysson Helton Santos Bueno
Docente
Processo 23122002473/2009-19
A partir de 19 de agosto de 2009

PORTARIA Nº 1.487, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a correspondência s/nº da Comissão de Sindicância, de 12 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo estabelecido na

Portaria/Reitoria nº 1.308, de 23.10.2009, que nomeou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001568/2009-19, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.488, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 017/2009/UFSJ/CISPE, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **CELSO MURILO DOS SANTOS e JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA** para Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – CISPE, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.11.2009 a 20.10.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos referidos servidores, como Coordenador e Coordenador Adjunto da CISPE, no período de 21.10.2009 a 23.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.489, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 676/2009/UFSJ/PROPE, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICARDO LUCIANO SONEGO FARIAS** para compor a Câmara de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-

graduação, área de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.11.2009 a 12.05.2010, em substituição ao professor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como membro da Câmara de Iniciação Científica, no período de 16.11.2009 a 23.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.490, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 676/2009/UFSJ/PROPE, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JUAN CARLOS PAREDES CAMPOY** para compor a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, na área de Ciências Exatas e da Terra, para o período de 24.11.2009 a 27.04.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como membro da Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, no período de 12.11.2009 a 23.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000996/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA GARCIA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 116/2009, realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2009, e homologado em 09 de julho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0857979.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus Sete Lagoas*, na área de Tecnologia e Processamento de Cereais, Café e Cacaú.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000584/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 1.415, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2009, Seção 2, Página 12, que nomeou a professora **MERY NATALI SILVA ABREU** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 034/2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008, código de vaga 0853481.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.494, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003286/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **RENATA MARIA ABRANTES BARACHO PORTO**, lotada no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 1st International Conference on Information Science and Engineering, na Nanjing University of Informations Science & Technology, na China, no período de 15.12.2009 a 15.01.2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.495, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003292/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANTE ALIGHIERI SCHETTINI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 072/2008, realizado nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2009, e homologado em 06 de fevereiro de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853587.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Fisiologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003300/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão temporária ao filho **PEDRO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO**, dependente do instituidor **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO**, cargo de professor Assistente, nível III, mestre, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, em virtude de seu óbito, ocorrido em 15 de novembro de 2009.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.498, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 052/2009/UFSJ/PROEX, de 25 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS VIEIRA SILVA, GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO e ZANDRA COELHO DE MIRANDA**, representantes da comunidade interna, senhoras **LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE, LÍGIA VELASCO e FÁTIMA BRAGA**, representantes da comunidade externa e a servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, como secretária, para comporem a Comissão de Seleção de Propostas para atividades no Centro Cultural, no 1º semestre de 2010 e a Comissão de Avaliação para o 4º Concurso de Presépios da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.12.2009 a 07.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.500, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003335/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCELO FRANCO PORTO**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 1st International Conference on Information Science and Engineering, na Nanjing University of Informations Science & Technology, na China, no período de 15.12.2009 a 15.01.2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.501, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002455/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SIMONE DE ARAÚJO MEDINA MENDONÇA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 062/2008, realizado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2008, e homologado em 19 de dezembro de 2008, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição da servidora Daniela França Barros Pessoa, publicada no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 2009, código de vaga 0849590.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Atenção Farmacêutica/Farmácia Clínica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.502, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003307/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar pesquisa bibliográfica junto à Clark Atlanta University, na cidade de Atlanta, Geórgia, Estados Unidos, no período de 28.12.2009 a 04.01.2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.503, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387/95 e na Portaria Mec nº 404, de 23 de abril de 2009 e o que consta do Processo nº 23122003334/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para desenvolver atividades do projeto “A paz e a liberdade regradas: a trajetória política de Evaristo

Ferreira da Veiga” em Lisboa, Portugal, no período de 01.02.2010 a 23.02.2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.504, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 024, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO Nº 005/2009/UFSJ/CEPEA, de 4 de novembro de 2009;
- o Ofício Nº 048/2009/DCE, de 26 de novembro de 2009;
- a Mensagem nº 018/2009/UFSJ/Reitoria, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUCIANO RIVAROLI**, a técnica administrativa **MAYRA CONSUELO AARÃO** e o acadêmico **LUIZ EDUARDO CANTON SANTOS** para comporem a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPEA-UFSJ), para o período de 26.11.2009 a 06.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.505, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto no art. 25 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o disposto no Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000;
- o que consta do Processo 23122000682/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder reversão voluntária a **MARIA ALDA DA**

SILVA, servidora aposentada, matrícula SIAPE nº 0434774, no cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 1, Padrão 08.

Art. 2º Estabelecer que, em 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a servidora deverá entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o subitem 3.2 do Edital CAPES/DEB Nº 02/2009–PIBID, de 26 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE** para Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2009, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 30.11.2009 a 30.03.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.511, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000584/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **JACQUELINE DOMINGUES TIBÚRCIO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 034/2009, realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2009, e homologado em 1º de junho de 2009, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe

Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 930, de 29 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 30.09.2009, código de vaga 0853481.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Bioestatística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 1.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 304/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **GUSTAVO FONSECA SOUSA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.11.2009 a 29.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 1.514 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria **1.514** de 2009.

São João del-Rei, 30 de novembro de 2009.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Nome do Servidor: RONE ILIDIO DA SILVA

Alterado para: CASADO
Situação anterior: SOLTEIRO
Motivo: CASAMENTO

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

NADA CONSTA

APOSENTADORIA

NADA CONSTA

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) inscrição , aposentado(a), pela Portaria nº , publicada no DOU de / / , no cargo de , está(ão) sendo concedido(s) a partir de / / o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em / / , do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO

Cargo: DOCENTE

Lotação: DEPEL - NTINF

Nome do dependente: Catarina Ferro Nepomuceno

Data de nascimento: 19/11/2009

Concessão de 5 dias de licença Paternidade a partir de 19 de novembro de 2009, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

AUXÍLIO NATALIDADE

- Nome do Servidor: ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES

Cargo: DOCENTE

Lotação: DEPEB

O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de dezembro /2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

- Nome do Servidor: RICARDO BEZERRA CAVALCANTE

Cargo: DOCENTE

Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU-DIVINÓPOLIS

O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de novembro /2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

- Nome do Servidor: MARINA ZARAMELA LOPES

Cargo: DOCENTE

Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - DIVINÓPOLIS

O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de novembro /2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

- Nome do Servidor: ERIKA DE CARVALHO BASTONE
Cargo: DOCENTE
Lotação: DCNAT
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de novembro /2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO
Cargo: DOCENTE
Lotação: DEPEL
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de novembro /2009 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: RICARDO BEZERRA CAVALCANTE
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: Daniel Martins Cavalcante
Data de nascimento: 10/10/2009
Concessão a partir de novembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: ÉRIKA DE CARVALHO BASTONE
Cargo: DOCENTE
Lotação: DCNAT
Nome do dependente: Bruno Bastone Mota
Data de nascimento: 31/10/2009
Concessão a partir de novembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Cargo: DOCENTE
Lotação: DEPEB
Nome do dependente: Matheus Pereira Rodrigues
Data de nascimento: 24/05/2009
Concessão a partir de dezembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: MARINA ZARAMELA LOPES
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: Felipe Lopes Parreiras
Data de nascimento: 24/09/2009

Concessão a partir de novembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: RENATA DE SOUZA ÁVILA
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: CAMPUS DO ALTO PARAOPEBA – OURO BRANCO
Nome do dependente: Gabriela Ávila Lacerda
Data de nascimento: 20/03/2005
Nome do dependente: Elisa Ávila Lacerda
Data de nascimento: 29/09/2008
Concessão a partir de novembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO
Cargo: DOCENTE
Lotação: DEPEL - NTINF
Nome do dependente: Catarina Ferro Nepomuceno
Data de nascimento: 19/11/2009
Concessão a partir de novembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei n. 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: ANDERSON OLIVEIRA LATINI
Cargo: DOCENTE
Lotação: DEPEB – CAMPUS SETE LAGOAS
Nome do dependente: Pedro Chaves Resende Latini
Data de nascimento: 03/12/2008
Concessão a partir de novembro /2009, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei n. 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

Concessão a partir de .../2008, até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

Nome do Servidor: MAURINEIA DE LOURDES FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 16/11/2009

DOAÇÃO DE SANGUE

NADA CONSTA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.358, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 15/2009/UFSJ/ASCOM, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 03.11.2009, a servidora **CIBELE APARECIDA DE MORAES** do cargo de Assessora Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.366, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando as correspondências do servidor José da Silva, de 27 de outubro de 2009 e do acadêmico Gláucio Mazetto Siqueira, de 3 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 27.10.2009, o servidor **JOSÉ DA SILVA** e o acadêmico **GLÁUCIO MAZETTO SIQUEIRA**, a pedido e a partir de 03.11.2009, de membros da Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Animais, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 102/2009/UFSJ/DIAPA/DPSIC, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 6 de novembro de 2009, o professor **DENER LUIZ DA SILVA** do cargo de Subchefe do Departamento de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.386, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 099/2009/UFSJ/NEAD, de 5 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 31 de outubro de 2009, o professor **GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI** do encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002813/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, e a partir de 1º de outubro de 2009, o servidor **RONALDO MOURÃO GONTIJO**, matrícula UFSJ nº 01251, do cargo de Professor Assistente, nível 01, mestre, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, código 060001, código de vaga 0805545, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei -

UFSJ.

da Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º
presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.461, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 – DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 23122003051/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor Adjunto, nível 01, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0874240, a partir de 11 de novembro de 2009, ocupado por **LUCIANO CUNHA DE ARAÚJO PIMENTA**, matrícula nº 01372 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MURILO CRUZ LEAL
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.481, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando correspondência dos servidores Romualdo Santarosa de Sousa e Antônio Celso Peçanha Valério,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido a contar de 20.11.2009 e 14.04.2009, respectivamente, os servidores **ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO e**

ROMUALDO SANTAROSA DE SOUSA da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - CISPE, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 304/2009/UFSJ/PROEN-Adj, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 13 de novembro de 2009, o acadêmico **PEDRO SOARES FRAIHA** do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: **PETRONIO GENEROSO THOMAZ**

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CCO

Total de faltas: **13** dias no mês de novembro de 2009 , conforme mapa de ocorrências - 1 e 2 quinzenas

FÉRIAS

Nome do Servidor: ADALGISA MESQUITA GONTIJO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotacao: CCO

Periodo: 03/11/2009 a 17/11/2009

Exercicio: 200

Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: ALEX SANDER CHAVES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotacao: DEMEC

Periodo: 30/11/2009 a 14/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Lotacao: CAP
Periodo: 16/11/2009 a 25/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 03/11/2009 a 12/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 03/11/2009 a 12/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECEX-PROG
Periodo: P03/11/2009 a 17/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: DEBORA ROCHA BARBOSA
Cargo: EXTRA QUADRO - NS - UFSJ
Lotacao: ASEP
Periodo: 03/11/2009 a 02/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: DENISE FONSECA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SECOC
Periodo: 03/11/2009 a 17/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: DENISE ILIDIO DA SILVA
Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Lotacao: CAP
Periodo: 16/11/2009 a 25/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 03/11/2009 a 02/12/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: REITORIA
Periodo: 20/11/2009 a 20/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9UNICA

Nome do Servidor: MAGDA VALERIA SILVA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DIDEP
Periodo: 03/11/2009 a 17/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 04/11/2009 a 18/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 8SEGUNDA

Nome do Servidor: MARCIO LOMBARDI CASTRO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 03/11/2009 a 12/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: AUDIT
Periodo: 03/11/2009 a 12/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEAPS
Periodo: 16/11/2009 a 25/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: NTINF
Periodo: 16/11/2009 a 25/11/2009

Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: PAULO BATISTA DA SILVEIRA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotacao: DIPRE
Periodo: 16/11/2009 a 25/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: 9TERCEIRA

Nome do Servidor: SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO
Cargo: PRODUTOR CULTURAL
Lotacao: SEPAC
Periodo: 01/11/2009 a 30/11/2009
Exercicio: 200
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotacao: CCO
Periodo: 25/11/2009 a 04/12/2009
Exercicio: 2009
Parcela: TERCEIRA

LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 21/11/2009 a 20/03/2010

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ADRIANA CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DIBIB
Periodo: 24/11/2009 a 24/11/2009

Nome do Servidor: ALESSANDRA DIAS CARREGAL
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: CCO
Periodo: 17/11/2009 a 01/12/2009

Nome do Servidor: ALEXANDRE EINSTEIN VALE
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotacao: DCNAT
Periodo: 10/11/2009 a 12/11/2009

Nome do Servidor: APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DCNAT
Periodo: 18/11/2009 a 18/12/2009

Nome do Servidor: BEATRIZ ALVES FERREIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: CCO
Periodo: 11/11/2009 a 29/11/2009

Nome do Servidor: CELENE APARECIDA DE RESENDE
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SERED
Periodo: 11/11/2009 a 11/11/2009

Nome do Servidor: EDMILSON MOREIRA DA SILVA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotacao: SESEG
Periodo: 13/11/2009 a 27/11/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO CARLOS GIAROLA
Cargo: VIGILANTE
Lotacao: SESEG
Periodo: 20/11/2009 a 25/11/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO CARLOS GIAROLA
Cargo: VIGILANTE
Lotacao: SESEG
Periodo: 26/11/2009 a 30/11/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotacao: DEMEC
Periodo: 20/11/2009 a 23/11/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotacao: DEMEC
Periodo: 24/11/2009 a 25/11/2009

Nome do Servidor: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Lotacao: DEMEC
Periodo: 26/11/2009 a 02/12/2009

Nome do Servidor: GELSON LUIZ PASSOS
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotacao: SESEG
Periodo: 04/11/2009 a 30/11/2009

Nome do Servidor: JOAO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILH
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DPSIC
Periodo: 11/11/2009 a 15/12/2009

Nome do Servidor: LUCIANETTE FATIMA DE RESENDE

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: PROEN
Periodo: 27/11/2009 a 27/11/2009

Nome do Servidor: MAGDA REGINA BERGO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SETIR
Periodo: 25/11/2009 a 26/11/2009

Nome do Servidor: MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DELAC
Periodo: 10/11/2009 a 21/11/2009

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA HADDAD
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: ASCOM
Periodo: 17/11/2009 a 20/11/2009

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotacao: PROGP
Periodo: 09/11/2009 a 23/11/2009

Nome do Servidor: MENTOR DE ALMEIDA FILHO
Cargo: ASSISTENTE DE SOM
Lotacao: SETEC
Periodo: 05/11/2009 a 19/11/2009

Nome do Servidor: NEYZE MARIA BELLO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SEATN
Periodo: 04/11/2009 a 05/11/2009

Nome do Servidor: PAULO CHAVES FILHO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotacao: SEDSI
Periodo: 18/11/2009 a 20/11/2009

Nome do Servidor: PAULO HENRIQUE CAETANO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DELAC
Periodo: 10/11/2009 a 13/11/2009

Nome do Servidor: RAIMUNDO JOSE MENDONCA
Cargo: PORTEIRO
Lotacao: SESEG
Periodo: 06/11/2009 a 09/12/2009

Nome do Servidor: ROGERIO GERALDO DE PAIVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotacao: DFIME
Periodo: 03/11/2009 a 06/11/2009

Nome do Servidor: ROSANGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotacao: SERED
Periodo: 10/11/2009 a 09/12/2009

Nome do Servidor: TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotacao: DEPEL
Periodo: 18/11/2009 a 15/12/2009

Nome do Servidor: YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGERIO
Cargo: PEDAGOGO-AREA
Lotacao: DPSIC
Periodo: 12/11/2009 a 13/11/2009

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**
Cargo: DOCENTE
Lotação: DEPEL
Nome do dependente: CATARINA FERRO NEPOMUCENO
Data de nascimento: 19/11/2009.

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade a partir de 19 de NOVEMBRO DE 2009, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea "a"; Artigo 185, alínea "e" e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.414, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006 e a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao professor **ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA**, progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, a partir de 13.03.2009 - Processo 23122000648/2009-47.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.472, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, a partir de 22.06.2009 - Processo 23122001540/2009-74.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 08.09.2009 - Processo 23122002383/2009-10;

02 – MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 04.10.2009 - Processo 23122002748/2009-19;

03 – PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 29.09.2009 -

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.372, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Alessandra Dias Carregal	1616050	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-Graduação em Gestão Pública	03.11.09	23122002992/2009-74
Cristina Rabelo Flor	1616084	Enfermeira	0%	27%	Pós-Graduação em Trauma, Emergências e Terapia Intensiva para Enfermeiros	08.10.09	23122002810/2009-65
Fábio Bruno da Silva	16502736	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-Graduação em Administração	06.11.09	23122003030/2009-38
Flávio Martins de Oliveira	16753488	Técnico de Laboratório – Biologia	10%	27%	Pós-Graduação em Ciências Biológicas	03.11.09	23122002995/2009-19
Grazielle Aparecida Silva Maia	1671798	Técnico de Laboratório – Química	10%	27%	Pós-Graduação em Educação Ambiental	03.11.09	23122002994/2009-65
Júlio Henrique Caçado Braga	1623211	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-Graduação em Gestão de Pessoas	20.10.09	23122002884/2009-00
Mariana Amorim de Oliveira	1671837	Técnico de Laboratório	10%	27%	Pós-Graduação em Ciências Biológicas	03.11.09	23122002993/2009-10
Terezinha Francisca Monteiro do Vale	434861	Servente de Limpeza	0%	10%	Conclusão do Ensino Fundamental	28.10.09	23122002931/2009-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.509, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Celsimara Martins do Carmo Guimarães	1479394	Bibliotecário	10%	27%	Pós-Graduação em Biblioteconomia	26.11.09	23122003353/2009-29

29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.355, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002657/2009-74

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO** e **SAMUEL MAIER KURCBART**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 191/2009, na área de Física/Mecânica Estatística, do Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 3 de novembro de 2009.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o

professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.373, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Andréia de Souza Pereira	1204	1623185	Assistente em Administração	D102	D202	05.11.2009	23122003013/2009-00
Celsimara Martins do Carmo Guimarães	1203	1479394	Bibliotecária	E102	E202	18.10.2009	23122002808/2009-92
Cristiane Aparecida da Silva	1145	1616090	Assistente em Administração	D102	D202	29.10.2009	23122002811/2009-19
Denílson da Mata Daher	1206	1623190	Assistente em Administração	D102	D202	18.10.2009	23122002807/2009-47
Denílson Fonseca	0434	434666	Assistente em Administração	D211	D311	02.09.2009	23122002065/2009-56
Fábio Leal Fonseca	1221	1481568	Técnico de Laboratório - Química	D103	D203	06.10.2009	23122002684/2009-47
Jesuíno Geraldo dos Santos	1187	1617191	Assistente em Administração	D102	D202	14.10.2009	23122002950/2009-38
Lídia Ferreira Mariano da Paz	1173	1617194	Assistente em Administração	D102	D202	23.10.2009	23122002891/2009-00
Luciana de Souza Pereira	1174	1617203	Assistente em Administração	D102	D202	29.10.2009	23122003012/2009-56
Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	1169	1616347	Assistente em Administração	D102	D202	05.11.2009	23122003008/2009-92
Paulo Fernando Cabral de Ávila	332	434827	Administrador	E115	E215	14.10.2009	23122002809/2009-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.376, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus

incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nív Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Lucienne Maria de Almeida Elias	1205	1623214	Restaurador	E102	E202	09.11.2009	23122003032/2009-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
André Augusto Pereira	1154	1616068	Assistente em Administração	D102	D202	28.10.09	23122003305/2009-38
Conceição Assis de Souza Santos	1186	1616083	Assistente em Administração	D102	D202	23.11.09	23122003350/2009-92
Daniela Pinto Gomes	1157	1616104	Técnico em Laboratório - Informática	D102	D202	28.10.09	23122003195/2009-19
Helder Dias Costa Flausino	1208	1623263	Analista de Tecnologia da Informação	E102	E202	10.11.09	23122003256/2009-38
Jucélio Luiz de Paula Sales	0581	980712	Analista de Tecnologia da Informação	E109	E209	19.11.09	23122003253/2009-00
Jurema de Menezes	0398	4347498	Servente de			22.10.09	

Silva			Limpeza	A211	A311		23122003254/2009-47
Marcos Oliveira Santos	1207	1623219	Analista de Tecnologia da Informação	E102	E202	10.11.09	23122003252/2009-56
Marina Goulart da Silva	1142	1616354	Técnico em Laboratório – Química	D102	D202	16.11.09	23122003349/2009-65
Miria Aparecida do Espírito Santo e Santos	1184	16164563	Assistente em Administração	D102	D202	05.11.09	23122003255/2009-92
Sara Wanelle da Silva Ribeiro	1181	16167163	Analista de Tecnologia da Informação	E102	E202	28.10.09	23122003194/2009-65
Vantuir Ferreira Júnior	1135	1617281	Técnico em Laboratório - Informática	D102	D202	28.10.09	23122003196/2009-56

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.368, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Einstein Vale	471	434628	Auxiliar de Laboratório	B410	B411	01.10.2009	23122002924/2009-19
Andréa Maria Santos Bini	174	434640	Assistente em Administração	D212	D213	01.10.2009	23122002806/2009-00
Andréia de Souza Pereira	1204	1623185	Assistente em Administração	D101	D102	16.10.2009	23122002934/2009-47
Cláudia Paropato Martins Amaro	614	1049172	Assistente Social	E108	E109	23.09.2009	23122002816/2009-38
Cristiane Aparecida da Silva	1145	1616090	Assistente em Administração	D101	D102	26.09.2009	23122002778/2009-10
Denilson da Mata Daher	1206	1623190	Assistente em Administração	D101	D102	16.10.2009	23122002892/2009-47
Fábio Chaves	633	6434682	Auxiliar em Administração	C211	C212	23.09.2009	23122002779/2009-65
Francisco Carlos da Silva	84	434691	Assistente em	D214	D215	01.10.2009	23122002936/2009-38

			Administração				
Francisco Marcelino da Silva	473	434695	Auxiliar de Laboratório	B410	B411	01.10.2009	23122002926/2009-00
Helder Dias Costa Flausino	1208	1623263	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	10.10.2009	23122002893/2009-92
Júlio Henrique Cançado Braga	1199	1623211	Assistente em Administração	D101	D102	16.10.2009	23122002935/2009-92
Marcos Oliveira Santos	1207	1623219	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	10.10.2009	23122002895/2009-83
Rodrigo Resende de Oliveira	1200	1623227	Assistente em Administração	D101	D102	16.10.2009	23122002937/2009-83
Vitor Domingos dos Santos	1210	1624549	Técnico em Segurança do Trabalho	D101	D102	30.10.2009	23122002996/2009-56
Webiton Fernandes Braga	691	278774	Auxiliar em Administração	C410	C411	23.06.2009	23122002925/2009-56
Willians Príncipe Fernandes	1151	1617321	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	26.09.2009	23122002894/2009-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.374, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Eduardo Lara Coelho	894	1049828	Historiador	E208	E209	07.10.2009	23122003010/2009-65
Lucienne Maria de Almeida Elias	1205	1623214	Restaurador	E101	E102	16.10.2009	23122003011/2009-19
Maurício Geraldo Lara	464	434789	Motociclista	B110	B111	01.10.2009	23122003028/2009-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 023, de 25 de junho de 2007, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Carmen Maria da Silva	725	1212925	Auxiliar de Enfermagem	C207	C208	11.11.2009	23122003314/2009-29
Celsimara Martins do Carmo Guimarães	1203	1479394	Bibliotecário	E101	E102	17.10.2009	23122003206/2009-56
Eduardo Luiz Mendonça Martins	723	1212405	Médico	E107	E108	11.11.2009	23122003315/2009-74
Gláucia Mara Campos	945	1454531	Assistente em Administração	D203	D204	13.11.2009	23122003189/2009-56
Joana D'Arc Batista de Oliveira	812	198774	Técnico em Assuntos Educacionais	E212	E213	04.11.2009	23122003235/2009-10
José Eustáquio Ribeiro Pena	176	434751	Vigilante	D112	D113	01.11.2009	23122003188/2009-19
Paulo Márcio Chaves de Sousa	906	1213884	Auxiliar de Agropecuária	B407	B408	26.11.2009	23122003186/2009-10
Ricardo Pinto Ladeira	494	434837	Auxiliar em Administração	C410	C411	01.11.2009	23122003187/2009-65
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso	724	1212543	Técnico em Tecnologia da Informação	D407	D408	11.11.2009	23122003014/2009-47
Roosevelt Mairink dos Santos Júnior	947	1454543	Analista de Tecnologia da Informação	E203	E204	13.11.2009	23122003200/2009-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES

PORTARIA Nº 1.370, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002889/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **MARCELO OLIVEIRA VELOSO**, do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 01, Mestre, para a classe Adjunto, Nível 01, Doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas – SP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 19 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.493, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003285/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, a professora **LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA**, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, Nível 01, Mestre, para a classe Adjunto, Nível 01, Doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária, defendendo sua tese intitulada “Extensão para várias covariáveis do método de estimação da função de risco instantâneo do Modelo Aditivo de Aalen”, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 19 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.345, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC

nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 252/2009/UFSJ/PROGP, de 28 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, Chefe do Setor de Seleção e Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Desenvolvimento e Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.11.2009 a 17.11.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.352, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 258/2009/UFSJ/PROGP, de 28 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELENICE VÂNIA XAVIER**, para responder pelo cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.11.2009 a 17.11.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.470, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 270/2009/UFSJ/PROGP, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.11.2009 a 25.11.2009, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, no período de 16.11.2009 a 18.11.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.479, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **DUILIO GUERRA**, como Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.11.2009 a 17.11.2009, em substituição à titular Débora Rocha Barbosa que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, para responder pelo cargo de Assessor Especial, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 20.11.2009 a 02.12.2009, em substituição à titular Débora Rocha Barbosa que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, como Assessor Especial, da Reitoria, no período de 18.11.2009 a 19.11.2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.362, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 065/2009/UFSJ/PROGP/DIDEP/SEAPS, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 656, de 2 de junho de 2009, que concedeu o adicional de insalubridade do servidor **ORLANDO BARRETO ZOCRATTO**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

ORLANDO BARRETO ZOCRATTO
Docente
Processo 23122000706/2009 - 38
A partir de **18.09.2008**

Leia-se:

ORLANDO BARRETO ZOCRATTO
Docente
Processo 23122000706/2009 - 38
A partir de **28.01.2009**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.363, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 066/2009/UFSJ/PROGP/DIDEP/SEAPS, de 29 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 656, de 2 de junho de 2009, que concedeu o adicional de insalubridade da servidora **ROSÂNGELA FRANCO GUEDES FERREIRA**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

ROSÂNGELA FRANCO GUEDES FERREIRA
Docente
Processo 23122000703/2009-00
A partir de **18.08.2008**

Leia-se:

ROSÂNGELA FRANCO GUEDES FERREIRA
Docente
Processo 23122000703/2009-00
A partir de **28.01.2009**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.364, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001400/2008-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.335, de 27 de outubro de 2009, que concedeu progressão horizontal ao professor **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL**, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “...a partir de **07.08.2008** ...” leia-se: “...a partir de **26.10.2009** ...” e no artigo 2º, onde se lê : “ a data de **7 de agosto de 2008...**” leia-se “ ...a data de **26 de outubro de 2009...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 1.469, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 755, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002811/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.373, de 6 de novembro de 2009, que concedeu progressão por capacitação profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, com a seguinte alteração:

onde se lê:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nív Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiane Aparecida da Silva	1145	1616090	Assistente em Administração	D102	D202	29.10.09	23122002811/2009-19

leia-se:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nív Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiane Aparecida da Silva	1145	1616090	Assistente em Administração	D102	D202	29.09.09	23122002811/2009-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF MARCOS VIEIRA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001536/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.452, de 16 de novembro de 2009, publicada no DOU de 17 de novembro de 2009, seção 2, página 13, que nomeou o professor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA** para exercer, o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... **Classe Adjunto, Nível I...**”, leia-se: “...**Classe Assistente, nível I...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 1.499, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000991/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 1.402, de 11.11.2009,

publicada no DOU de 13.11.2009, seção 2, página 16, que nomeou o professor **ANTÔNIO JOSÉ STEIDLE NETO** para exercer, o cargo de Professor do Quadro Permanente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... código de vaga **0853191 ...**”, leia-se: “... código da Vaga **0853591 ...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Fim